



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 14.605, DE 12.03.2026**

Designa membros da Junta de Recursos do  
Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei Municipal nº 3.027/07 Código Municipal de Posturas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta de Recursos do Município de Ponte Nova, com a finalidade de julgar as infrações cometidas segundo disposto no Código Municipal de Posturas:

1. Juliana Imaculada Mendes;
2. Raphael Graciano Gomides;
3. Vanuza Arlindo da Silva Sousa;
4. Thaiza Maíra Gama Sarti;

Art. 2º Fica nomeado para presidir a comissão o Senhor Raphael Graciano Gomides.

Art. 3º A avaliação dos recursos e decisões tramitarão de forma digital através do sistema disponível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 14.057/2025.

Ponte Nova - MG, 12 de março de 2026.

**Milton Teodoro Irias Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Governo**